



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

Processo nº 050/2017.
Dispensa nº 015/2017.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

LUANA ROSA FREITAS FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do CPF 089.539.366-24 e do RG MG – 14.876.136, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 235, Centro, Monte Belo.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 036/2017, firmado em 01/04/2017, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 036/2017 até o dia 31 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de Março de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



LUANA ROSA FREITAS FERNANDES
Locador